



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Indicação CMC nº 04/2024

Capitólio, 22 de janeiro de 2024

Exmo. Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva

Objeto: Sugestão: contagem do tempo para efeitos do biênio no período delimitado pela LC 173/2020

Esta Vereadora que subscreve, vem, respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que encaminhe ao Prefeito Municipal tal pedido de providências.

Justificativa:

A Legislação Municipal estabelece o índice para correção salarial dos servidores o INPC (Lei Complementar 01/2008), sendo este utilizado como base de calculo durante os quatro últimos anos “Data Base”.

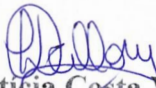
Sabendo que o índice utilizado causou uma defasagem salarial dos servidores, visto que a atualização não acompanhou os ganhos obtidos pelo salário mínimo.

Portanto, visando a valorização dos servidores públicos de nosso Município frente a defasagem salarial, visto que a arrecadação de Nosso Município teve um crescimento em referência a anos anteriores, e isto se deve também ao trabalho realizado pelos mesmos.

Peço a realização de estudos, para que seja revisto e reajustados os vencimentos dos servidores de acordo com a capacidade de pagamento do Município e uma recomposição de forma justa aos servidores.

Solicito o envio da presente indicação para que o Executivo possa atender ao pedido.

Atenciosamente


Letícia Costa Vallory
Vereadora